



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO  
*Governo de Inovação*

**DECRETO N° 4.077  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.470, de 17 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Créditos Especiais no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

**Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
03.01 14 0422 0208 2,097 Projeto de Qualificação das Mulheres**

3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de terceiros PJ V.1069.....	R\$ 100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de terceiros PJ V.0001.....	R\$10.000,00

**Art. 2º** A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberta por excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de dezembro de 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito**